



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/04

ATA DA 17.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sétima (17.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência dos Vereadores Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 16.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** : Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 677/2024, de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, que encaminha, devidamente sancionadas, as seguintes Leis, para ciência desse Poder Legislativo: Lei Municipal n.º 5.302/2024, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns; Lei Municipal n.º 5.303/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, que denomina de Rua Luciano Albuquerque Florêncio (Luciano Florêncio), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município, e dá outras providências; Lei Municipal n.º 5.304/2024, de autoria da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/04

Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Praça Januário Victor de Barros Martins (Januário Martins), uma Área Verde, localizada no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município, e dá outras providências e Lei Municipal n.º 5.305, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que Institui o Dia Municipal do Garçom, e dá outras providências. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Não houve Projetos ou Requerimentos a serem apresentados. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, com a palavra o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 035/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 035/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores: Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) e 1(uma) abstenção da Vereadora Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 037/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que alterar a Lei Municipal n.º 4.325 de 18 de Novembro de 2016, Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 037/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários dos Vereadores: Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) e Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 036/2024(Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Municipal nº 5.142 de 08 de dezembro de 2023, que Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 036/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 034/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Rua Pedro Cavalcanti e trecho da Rua Ana Nery, no Loteamento Bairro de Heliópolis, do Bairro Heliópolis, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 034/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/04

Lira, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 144/2024, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que altera a Lei Municipal n.º 4.527/2019 e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 144/2024 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 142/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Vereadores), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 147/2024, de autoria Da Mesa Diretora, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Prefeito), e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 153/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dá nova redação ao caput do art. 2º e acrescenta um § 5º ao mesmo artigo, da lei municipal n.º 5.012, de 10 de janeiro de 2023. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º's 142,147 e 153/2024 foram aprovados por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, e 1 (uma) Abstenção da Vereadora Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Mário dos Santos Campos Júnior, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 520/2024, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Governo do Estado e a Prefeitura de Garanhuns para que viabilizem hidrantes para o combate a incêndios em pontos estratégicos em nosso Município; Requerimento n.º 522/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize termos de Cooperação Técnica para implantação de uma Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do Inkra; Requerimento n.º 525/2024, de autoria do Vereador José Salvador da Silva (Salvador Silva), que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sivaldo Albino, e às Secretarias competentes: que estude a possibilidade de desobstruir as calçadas da Cohab II em Garanhuns, tendo em vista que muitos moradores relatam dificuldades de mobilidade e riscos causados pela necessidade de transitar e Requerimento n.º 527/2024, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia Alves da Silva, a implementação do Programa: Fomento ao Artesanato em nosso Município. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida o 1º Secretário passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Rua Pedro Cavalcanti e trecho da Rua Ana Nery, no Loteamento Bairro de Heliópolis, do Bairro Heliópolis, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 036/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Municipal n.º 5.142 de 08 de



